
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV
SÍNTESE DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h (dez horas), nas dependências da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, a Diretoria Colegiada da ARDPV realizou sua 3ª Reunião Ordinária com a presença dos seguintes membros: Oscar Dias de Souza Netto (Diretor-Presidente), Tânia Oliveira Sena (Vice-Presidente), Domingos Sávio Neves Prado (Diretor Jurídico), George Alessandro Gonçalves Braga (Diretor Administrativo e Financeiro), Valdir Antônio de Vargas Júnior (Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade), Alex Rodrigo Teixeira Pereira (Diretor Técnico Operacional), Renato Muzzolon Junior (Diretor de Regulação Tarifária), Geraldo Sena Neto (Ouvidor) e Gláucia Lopes Negreiros (Secretária Executiva).

Foram deliberados e aprovados as seguintes pautas:

- Socialização e atualização do Regimento Interno;
- Aprovação da minuta de Resolução que dispensa a assinatura de folha de ponto por parte das chefias;
- Definição do horário de funcionamento da ARDPV, estabelecido das 8h às 14h, com flexibilização conforme demanda da chefia imediata;
- Formalização de expediente à Secretaria de Governo, com fundamentação sobre a constitucionalidade da Lei Complementar nº 1.013/2025.

A reunião foi encerrada às 12h30min (doze horas e trinta minutos).

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4D9CBE37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2025. Edição 4086

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>